

24902 - FUNDO DE SAÚDE DO CORPO DE BOMBEIROS

1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

O Fundo de Saúde do CBMDF, na forma da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002 e da Lei nº 11.134, de 15/07/2005, bem como o estabelecido no Decreto nº 4.628, de 19 de abril de 1979, tem como finalidade custear as despesas referentes aos atendimentos médicos e odontológicos dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, de forma a complementar os recursos oriundos do Fundo Constitucional do Distrito Federal, que também possuem tal destinação.

O Fundo de Saúde tem como estratégia exclusiva a previsão legal de complementar os recursos destinados pelo Fundo Constitucional do DF à assistência médica dos militares ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes. Com os recursos conjuntos busca-se o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial por meio de credenciamento e contratações de clínicas, hospitais, aquisições de materiais médicos diversos, bem como a contratação e aquisição dos demais bens e serviços que se fizerem necessários.

O Estatuto Bombeiro-Militar, Lei nº 7.479/1986, veio definir o direito à Assistência médico-hospitalar aos militares e seus dependentes, conforme abaixo:

Art 51. São direitos dos bombeiros-militares: [...]

IV - nas condições ou limitações impostas na legislação e regulamentação específica ou peculiar: [...]

e) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem assim o fornecimento, a aplicação de meios e os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários.

O Fundo de Saúde do CBMDF possui como norma regulamentadora o Decreto Distrital nº 28.876, de 2 de junho de 2006.

FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	0	0	0	0	0
Comissionados sem vínculo efetivo	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos do GDF	0	0	0	0	0
Requisitados de órgãos fora do GDF	0	0	0	0	0
Estagiários	0	0	0	0	0
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	0	0	0	0	0
Terceirizados (FUNAP)	0	0	0	0	0
Outros - especificar	0	0	0	0	0
Subtotal	0	0	0	0	0

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
(-) Cedidos para outros órgãos	0	0	0	0	0
Total Geral	0	0	0	0	0

O Fundo de Saúde não possui quadro de pessoal próprio, representando, como afirma a lei de criação, apenas a complementação dos recursos para o objetivo institucional.

2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA

Realizações por Programa

Desde o Acórdão TCU 2.631/2010-Plenário, o Fundo de Saúde do CBMDF (UO 24902 - FS-CBMDF) não recebe dotação inicial na Lei Orçamentária do Distrito Federal.

Todo o orçamento destinado é oriundo de Superávit Financeiro apurado em balanços patrimoniais anteriores a 2011 e que vem sendo administrado como reserva, desde então.

No exercício de 2023, não foi utilizado nenhum valor relativo a este recurso para as custear as despesas do ano.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Realizações extraordinárias.

1. Ações nas policlínicas e unidades da DISAU/CBMDF

As ações executadas nas dependências dos órgãos subordinados à Diretoria de Saúde são realizadas para atender o disposto na alínea "e", do Inciso IV do artigo 51 da Lei nº 7.479/1986 - Estatuto Bombeiro-Militar, conforme abaixo:

Art. 51. São direitos dos bombeiros-militares: [...]

IV - nas condições ou limitações impostas na legislação e regulamentação específica ou peculiar: [...]

e) a assistência médico-hospitalar para si e seus dependentes, assim entendida como o conjunto de atividades relacionadas com a prevenção, conservação ou recuperação da saúde, abrangendo serviços profissionais médicos, farmacêuticos e odontológicos, bem assim o fornecimento, a aplicação de meios e os cuidados e demais atos médicos e paramédicos necessários;

Assim, para atender ao previsto no Estatuto Bombeiro-Militar, a Diretoria de Saúde da Corporação gerencia 5 (cinco) órgãos que prestam serviços de assistência à saúde dos militares, dependentes e pensionistas, função que foi estabelecida por meio do Decreto Federal nº 7.163/2010, que reorganizou a estrutura do CBMDF.

O referido decreto reafirma que a DISAU é um órgão de direção que tem como incumbência as atividades relacionadas com a atenção à saúde do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas.

Assim, estão subordinados à DISAU os seguintes órgãos com as respectivas funções institucionais




previstas na Portaria - CBMDF nº 24, de 25 de novembro de 2020 (Regimento Interno do CBMDF):

- POLICLÍNICA MÉDICA (POMED) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência médico-hospitalar e, em caráter excepcional, a médico-domiciliar, aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.
- POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA (PODON) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a assistência odontológica aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação.
- CENTRO DE ASSISTÊNCIA BOMBEIRO MILITAR (CEABM) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade o assessoramento aos usuários do Sistema de Saúde da Corporação no atendimento às contingências sociais e às necessidades básicas, com vistas à garantia dos mínimos sociais.
- CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (CECAF) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização de atividades ligadas ao treinamento físico militar, avaliação física, treinamento desportivo e áreas correlatas à capacitação ao exercício da profissão bombeiro militar.
- CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS (CPMED) - órgão de apoio subordinado à Diretoria de Saúde que tem por finalidade a realização das inspeções e perícias médicas, sendo responsável pelo planejamento, orientação, coordenação e controle de todas as atividades médico-periciais desenvolvidas no CBMDF.

Em 2023, foram executadas consultas ambulatoriais diversas, exames de laboratório, consultas e procedimentos odontológicos, fisioterápicos, pequenas cirurgias e outros procedimentos no âmbito da Diretoria de Saúde do CBMDF. O quantitativo dos procedimentos é apresentado nos quadros a seguir:

POLICLÍNICA MÉDICA (POMED)	NÚMERO ATENDIMENTOS				
	2019	2020	2021	2022	2023
Atendimentos Ambulatoriais	64.078	59.386	71.550	61.446	66.376
Procedimentos Médicos	7.229	6.509	14.124	15.224	23.904
Procedimentos Fisioterápicos					
Exames Laboratoriais	300.301	222.305	293.317	114.113	310.611
Outros Procedimentos Realizados					
Cirurgias Realizadas por Médicos da POMED em Hospitais Conveniados	106	25	19	55	167
TELECOVID*	--	15.377	15.926	9.107	--
TELEORIENTAÇÕES*	--	3.304	--	--	--
MÉDICO DE DIA*	--	2.150	2.946	204	--
TOTAL DE ATENDIMENTOS	371.714	309.056	397.882	194.149	401.058

POLICLÍNICA ODONTOLÓGICA (PODON)	NÚMERO ATENDIMENTOS				
	2019	2020	2021	2022	2023
Consultas agendadas	18.188	6.147	18.508	22.284	26.665
Consultas em Pronto-atendimento	3.257	3.548	3.348	3.679	3.796
Consultas Programa Sorria-Bombeirinho	575	206	0	0	165
Auditorias Odontológicas	1.101	733	5.561	5.827	7.612
TOTAL DE ATENDIMENTOS	23.121	10.634	27.417	31.790	38.238

CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICAS (CPMED)	NÚMERO ATENDIMENTOS				
	2019	2020	2021	2022	2023
Discriminação dos atendimentos					



Junta de Inspeção de Saúde	3.748	2.646	3.894	3.628	2.756
JSCMF (Inspeção de Saúde Bienal)	3.042	3.381	3.037	2.840	3.319
Inspeção de saúde para promoção	1.505	1.389	1.224	1.847	1.647
Homologação de atestados - Médico Perito	18.180	19.088	22.607	21.348	17.543
TOTAL DE ATENDIMENTOS	26.475	26.504	30.762	29.663	25.265

CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEABM)	NÚMERO ATENDIMENTOS				
Discriminação dos atendimentos	2019	2020	2021	2022	2023
Atendimentos Individuais	1.833	2.915	3.521	3.829	5.187
Intervenção em Grupo	3.627	1.098	1.532	3.642	3.693
TOTAL DE ATENDIMENTOS	5.460	4.013	5.053	7.471	8.880

CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA (CECAF)	NÚMERO ATENDIMENTOS				
Discriminação dos atendimentos	2019	2020	2021	2022	2023
Numero de Pessoas Atendidas pelos programas do CECAF	16.447	9.918	111.038	115.700	159.036

2. Rede credenciada

Dadas as limitações da POMED em termos de profissionais, equipamentos ou complexidade e à necessidade de assistência integral à saúde, são realizados credenciamentos de clínicas e hospitais particulares. Os serviços na rede credenciada têm por finalidade prestar atendimento em hospitais eletivos, urgência e emergência, cirurgias diversas, internações, exames de imagem, clínicos, ressonâncias, oncologia, tratamentos psiquiátricos e de dependência química, dentre outros.

Atualmente, o Sistema de Saúde do CBMDF, além da rede credenciada, conta também com fornecedores de materiais médicos, odontológicos, hospitalares e farmacêuticos. Até o encerramento do Exercício de 2023, haviam 359 instituições credenciadas.

Embora complementar, a prestação de serviços por meio de empresas credenciadas é a principal atividade da Diretoria de Saúde e, em razão do grande volume de recursos dispensado, consome parte expressiva de todo o orçamento da diretoria, somando-se os créditos do Fundo Constitucional do Distrito Federal e do Fundo de Saúde do CBMDF, conforme o quadro abaixo:

Ano	Dotação Atualizada Custeio e Investimento	Valor Empenhado para Credenciamento (Incluindo DEA)	Percentual do Orçamento Destinado para Credenciamento
2023	183.132.844,00	174.509.307,65	95,29%

3. Atividades para melhoria da Gestão:

Dentre as diversas ações para melhoria da gestão podem-se destacar aquelas voltadas a melhorar o acesso dos usuários ao sistema de saúde da Corporação para conhecimento de informações, marcação de consultas, exames, procedimentos, emissão de guias, ressarcimentos e outros, conforme demonstra-se a seguir:

A Policlínica Médica também disponibiliza, no portal do CBMDF: <https://www.cbm.df.gov.br/>, na Aba "Saúde", um amplo canal que dá acesso, após o usuário estar devidamente logado, às escalas da POMED, os seus respectivos informativos e aos resultados de exames laboratoriais realizados no Laboratório da POMED. Link direto: <https://saude.cbm.df.gov.br> - Site Saúde.

Na Policlínica Odontológica, há pronto-atendimento para consultas de urgência de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, por livre demanda presencial. As marcações de consultas eletivas são contínuas, via plataforma SouCBMDF, da seguinte forma:

- Toda quinta-feira para militar da ativa (15h às 16h); e
- Toda sexta-feira (9h às 10h).

Também no site da saúde, há o direcionamento para a marcação de consulta eletivas na PODON. Todo paciente que ingressa por meio de marcação em Clínica Geral ou Odontopediatria tem o encaminhamento interno para prosseguimento de todo seu tratamento para as especialidades constantes na PODON. As especialidades disponíveis são: Dentística (restaurações em dentes), Periodontia (tratamento das doenças da gengiva), Saúde Coletiva (Programas de Saúde), Cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial (remoção de dentes e outros procedimentos cirúrgicos). O link direto é <https://www.cbm.df.gov.br/2012-11-12-18-44-45/2012-11-12-20-27-03>.

Destacam-se também as ações voltadas à sustentabilidade do sistema de saúde da Corporação, tais como a otimização dos recursos humanos e da capacidade da rede própria, resultando no aumento dos atendimentos internos a fim reduzir os custos com hospitais e clínicas credenciadas. O referido aumento dos atendimentos realizados pode ser observado no item 1 do presente Relatório, onde, com exceção do Centro de Perícias Médicas-CPMED todos os órgãos da DISAU tiveram o aumento dos atendimentos realizados no ano de 2023.

Com a mesma finalidade de sustentabilidade citada acima realizaram-se ações e programas de prevenção à saúde desenvolvidas na rede própria a fim reduzir os custos com os hospitais e clínicas credenciadas, conforme se pode observar na seção "Dianóstico da Unidade" do relatório.

Ressalta-se que essas ações de sustentabilidade não diminuem os custos da assistência médica do CBMDF, mas atenuam o crescimento dos gastos com as credenciadas.

4. Execução do Fundo Constitucional do Distrito Federal – UG 170495

Após a publicação do ACÓRDÃO Nº 2631/2010 - TCU-Plenário, aquela corte de Contas entendeu que o orçamento do Fundo de Saúde, por ser oriundo do Fundo Constitucional do Distrito Federal deveria ser executado pelo Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), conforme o Item 1.5.1 do acórdão:

"1.5.1. o registro da execução orçamentária e financeira dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi inicie-se a partir de 1º de janeiro de 2011;"

Com isso, os valores arrecadados anualmente não integram mais as ações executadas no Sistema Integrado de Gestão Governamental do GDF (SIGGO), somente o superávit apurado em exercícios anteriores, conforme o item 1.5.2 do acórdão:

"1.5.2. os superávits dos Fundos de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar e da Polícia Militar do Distrito Federal, apurados em exercícios anteriores ou que vierem a ser apurados no exercício de 2010, sejam executados no âmbito do orçamento do Governo do Distrito Federal – GDF."

A fonte de recursos nº 126 corresponde aos valores arrecadados pelo CBMDF referentes à contribuição dos militares ao Fundo de Saúde.

Não houve o registro e o acompanhamento das etapas do SAG por não haver destinação orçamentária inicial no Sistema SIGGO para esta UG.

A utilização dos recursos da Fontes 000 e 126 (FCDF) ocorreu de acordo com as tabelas abaixo:

a) Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI - fonte 126

Ação/Subtítulo	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
00FM - Assistência Médica e Odontológica aos Bombeiros e Dependentes do CBMDF	17.274.737,00	20.139.657,00	20.139.657,00	8.918.826,36

0053 - Assistência Médica e Odontológica aos bombeiros e dependentes do CBMDF	17.274.737,00	20.139.657,00	20.139.657,00	8.918.826,36
TOTAL	17.274.737,00	20.139.657,00	20.139.657,00	8.918.826,36

b) Execução Orçamentária e Financeira no SIAFI - fonte 000

Ação/Subtítulo	Dot. Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado
00FM - Assistência Médica e Odontológica aos Bombeiros e Dependentes do CBMDF	130.810.835,00	162.891.187,00	162.107.113,01	125.617.953,05
0053 - Assistência Médica e Odontológica aos bombeiros e dependentes do CBMDF	130.810.835,00	162.891.187,00	162.107.113,01	125.617.953,05
TOTAL	130.810.835,00	162.891.187,00	162.107.113,01	125.617.953,05

** O valor de R\$3.231.248,57 destinado à Assistência Médica do CBMDF foi empenhado/liquidado/pago pela UG 170394, quando do lançamento da folha de pagamento, por se tratar de ressarcimento com despesas médico-hospitalares dos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF, em atenção ao entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional constante do Processo SEI nº 00053-00084535/2019-82.

4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

No ano de 2023, houve um fato extremamente positivo de reequilíbrio orçamentário.

Desde a sua origem, os créditos consignados ao sistema de saúde do Corpo de Bombeiros se mostrava insuficiente para a adequada manutenção e oferta dos serviços aos usuários. Tal fato refletiu no acúmulo de despesas que eram reconhecidas e pagas no exercício subsequente, comprometendo o seu orçamento. Além disso, culminou em sucessivas necessidades de remanejamentos e suplementações orçamentárias de outras unidades custeadas com o Fundo Constitucional.

Contudo, em 2023, a partir de ações da gestão, foi possível alcançar o equilíbrio orçamentário. As despesas com exercícios anteriores reduziram em 40%, comparadas a 2022. E num passado recente foi o primeiro ano em que não foi necessária a suplementação orçamentária de outros órgãos custados com FCDF (os remanejamentos internos no CBMDF foram suficientes). Por fim, há expectativa de que o reconhecimento de dívidas seja praticamente nulo, em 2024.

Além disso, merecem destaque as seguintes ações realizadas no sistema de saúde do CBMDF:

a) *Policlínica Médica - POMED*

- Programa Saúde nos Quartéis: desenvolvido a partir de um projeto piloto realizado no 17º Grupamento de Bombeiro Militar em São Sebastião com militares voluntários que foram avaliados por equipe multidisciplinar com a finalidade de estimular a modificação do estilo de vida e adoção de hábitos saudáveis, visando a diminuição do risco cardiovascular e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis nos militares da ativa. Em 2023 o referido programa atendeu os militares do 19º GBM, 34º GBM e 45º GBM;




- Atuação da Seção de Fisioterapia em parceria com outros órgãos do CBMDF junto aos militares ingressantes nos Cursos de Formação de Praças e Cursos de Formação de Oficiais, a fim de apresentarem condutas de prevenção e manejo das lesões mais recorrentes durante a realização dos referidos cursos. Em decorrência desse trabalho foi publicada a Instrução Normativa Conjunta nº 001/2023 de 18 de julho de 2023, publicada no Boletim Geral nº 148;

- Palestra multidisciplinar sobre os efeitos da idade na saúde da mulher e os desafios para a carreira da Bombeira Militar destinada às militares da Corporação.

b) Policlínica Odontológica - PODON

- Funcionamento em três turnos (matutino, vespertino e noturno).

- Pronto-atendimento para consultas de urgência de segunda a sexta-feira nos turnos matutino e vespertino, por livre demanda presencial.

- Marcações de consultas eletivas são contínuas, empregando o sistema SouCBMDF, todas as sextas-feiras (9h às 10h). Todo paciente que ingressa por meio de marcação em Clínica Geral ou Odontopediatria tem o encaminhamento interno para prosseguimento de todo seu tratamento para as especialidades constantes na PODON. As especialidades constantes na PODON são Dentística (restaurações em dentes), Periodontia (tratamento das doenças da gengiva), Saúde coletiva (Programas de Saúde), Cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial (remoção de dentes e outros procedimentos cirúrgicos), ortodontia (tratamento com aparelhos dentários). Houve melhorias no sistema Odontoweb para marcação de consultas com a separação da classificação de Clínica Geral e Odontopediatria

- Inspeção de Saúde (ISO) para os militares da ativa se mantém em funcionamento, com a realização de tratamentos convencionais realizados na PODON incluída a consulta radiológica como exame complementar. E, como parte do Programa de inspeção de saúde odontológica - ISO, mantém-se o atendimento odontológico realizado nos quartéis com uso do Auto de Serviços Odontológicos (ASO). Os pacientes atendidos no ASO também são tratados e encaminhados internamente para todas as especialidades existentes na PODON. Em 2023, até a presente data, foram atendidos 1063 pacientes.

- Tratamentos de urgência, Prótese, Cirurgia, Periodontia e Radiologia também são passíveis de ressarcimento pelo CBMDF por meio do Sistema Inova.

- Programa Sorria Bombeirinho foi retomado, após reestruturação, direcionado ao atendimento de pacientes entre 0 e 11 anos com retornos periódicos para consultas de prevenção e promoção de saúde bucal.

c) Centro de Assistência - CEABM

No mês de abril foram instituídos dois novos programas que atendem a militares da ativa, veteranos e dependentes legais:

- Programa Saúde Financeira no CBMDF: tem como público alvo militares e seus dependentes legais que apresentam prejuízo da saúde mental em função de questões financeiras.
- Grupo Respirar - programa de apoio e orientação em manejo de ansiedade: objetiva fornecer apoio, informação e ferramentas para que as pessoas consigam manejar estressores e minimizar os impactos dos sintomas de ansiedade.

No mês de agosto foi realizada a 1ª Capacitação em Aperfeiçoamento em Liderança de Alto Desempenho voltada para Oficiais em função de chefia e comando.



Identificação dos Responsáveis

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: GUILHERME CARDOSO MIRANDA

Telefone: (61)3901-5912 e-mail de contato: guilherme.cardoso@cbm.df.gov.br

Assinatura: Guilherme Cardoso Miranda

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: GUSTAVO VITOR SILVA MACHADO

Telefone: (61)3901-2827 e-mail de contato: gustavovitorsk8@gmail.com;emg.selof@gmail.com

Assinatura: Gustavo Vitor Silva Machado

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: ELCIO DE AZEVEDO CARDOSO

Telefone: (61)98203-4148 e-mail de contato: cardosobm@gmail.com

Assinatura: Elcio de Azevedo Cardoso

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: MONICA DE MESQUITA MIRANDA

Telefone: (61)3961-1567 e-mail de contato: emg.selof@cbm.df.gov.br

Assinatura: M. De Mesquita Miranda

Nome do Ordenador de Despesas da Unidade Orçamentária: CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES

Telefone: (61)3901-2326 e-mail de contato: cristianne@gmail.com;cristianneantunes@yahoo.com.br

Assinatura: CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES 1400015 eil/OCBM/comb.

